



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (102952493), do parecer técnico conclusivo (102952509) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (102952514), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item b, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (102952496), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Marcello Miranda Leite (CPF nº 645.941.571-49), nome artístico “Marcelo Mira” e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (102952496), por intermédio da sociedade empresária SOL DE LEAO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.133.813/0001-18.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show -Banda Alma Djem - Virada Cultural 2024.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 18/05/2024.

LOCAL e HORÁRIO: Casa do Bandeirante (mcsp), 16:00 - duração: 60 min .

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01.

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: não há.

VALOR GLOBAL:R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 25.10.13.392.3001.6.406.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 38.376/2024 (103093013).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Josemar Sales Ribeiro, RF 8441723, , e Cassia Pires de Camargo, RF 9219536, como suplente.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes d e SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (102952505) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira

Chefe de Gabinete

Em 10/05/2024, às 16:58.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **103153409** e o código CRC **01D55A47**.

Referência: Processo nº 6025.2024/0011788-8

SEI nº 103153409